



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 766/PROGRAD/UFFS/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026.

Designa banca examinadora de exame de suficiência para a estudante Kamily Dalla-Lana, do Curso de Nutrição, Bacharelado, do Campus Realeza.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a Resolução nº 43/CONSUNI/CGAE/UFFS/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular “GSA0316-TÉCNICA DIETÉTICA E CULINÁRIA”, ofertado pelo Curso de Nutrição, Bacharelado, do Campus Realeza, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, da estudante Kamily Dalla-Lana, Matrícula nº 20260003100, Processo nº 23205.011225/2026-38, composta pelas seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Flávia Pascoal Ramos	1273180	Presidente
Julia Oliveira Penteado	2357891	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARILANE MARIA WOLFF PAIM
Pró-Reitora de Graduação